



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 30/05/08

Rêgia Roberta  
FUNCIONÁRIO

DATA 06/10/67

PROJETO DE LEI Nº 149/67

ASSUNTO

Denomina de Major José Araújo Aguiar  
uma rua de Fortaleza

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 3465

DE 24/11/67

Promulgada

DIOM Nº 3809

DE 27/11/67

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEN Nº 3465 DE 24 DE NOVENBRO DE 1.967

Denomina de Major José Araújo Aguiar  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Major José Araújo A-  
guiar uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE  
NOVENBRO DE 1.967

PEDRO PIERRE LIMA

1º VICE-PRESIDENTE, em exercício

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MMV/

*Aprovado em 1a. discussão*

PROJETO DE LEI Nº 149/67

*10/10/67*

*Comissão de Urbanismo*  
*[Handwritten signature]*

Denomina de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza.

*Aprovado em 2a. discussão*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

*Em 9-10-67*

Art.1º - É denominada de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza.

Art.2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de outubro de 1967.

*A Comissão de Recação Final*  
*In 6/10/67*

*Comissão de Recação Final*  
*6/10/67*  
*[Handwritten notes and signatures]*

*[Handwritten signature]*  
José Barros de Alencar  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nasceu no dia 6 de julho de 1924, na cidade de Cruzêta no Estado do Rio Grande do Norte, onde foi batizado e registrado.

Filho legítimo de Antônio de Souza Aguiar e Ana Jessé Araújo Aguiar, ambos cearenses.

Ainda criança, José se transferiu em companhia de seus pais, para Fortaleza, capital do Estado do Ceará, fazendo seu curso primário no Colégio Cearense, dirigido pelos Irmãos Maristas, passando daí para o então Liceu do Ceará, onde cursou com brilhantismo o curso ginasial.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MMV/

- 2 -

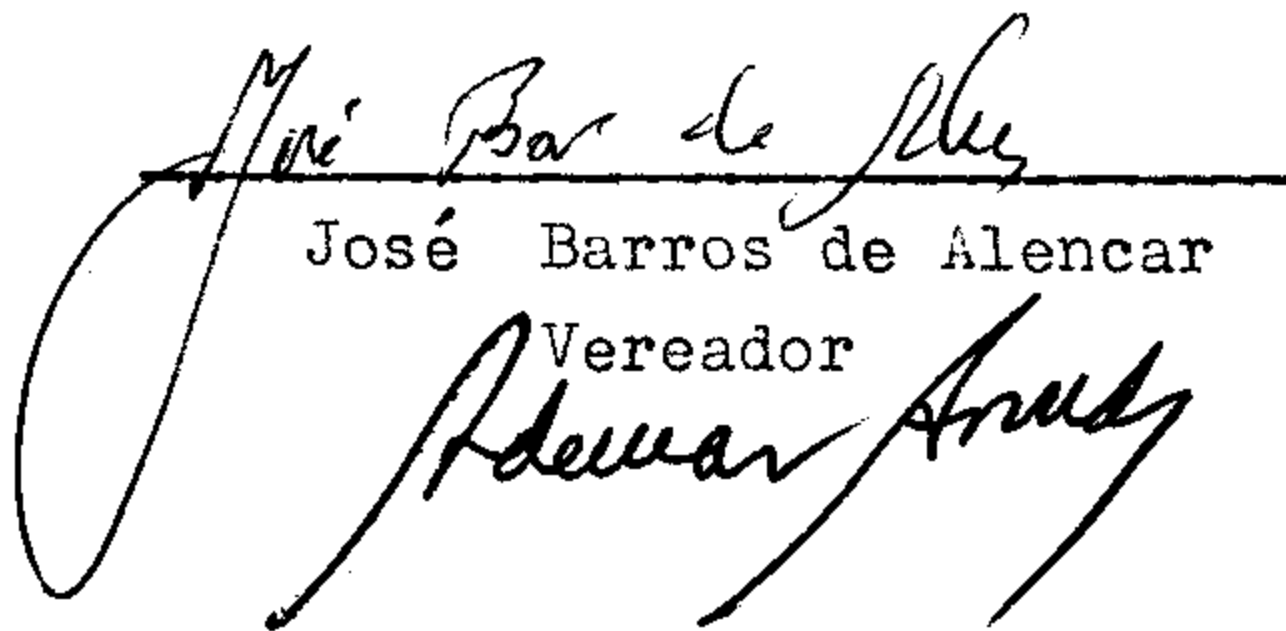
Terminado o ginásio, já sentindo inclinação para a carreira militar, ingressou na Escola Preparatória de Cadetes, de Fortaleza, de onde seguiu para Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN), em Rezende, Estado do Rio.

Aspirante da turma de 1946, foi em seguida transferido para servir nas fronteiras Brasil-Uruguaia, na cidade de Uruguaiana, de onde, após dois anos no cumprimento do dever, regressou ao Rio de Janeiro. Na Capital do País, prestou seus valiosos serviços em várias guarnições do Exército a que pertencia, inclusive no Ministério da Guerra.

Homem de caráter rijo, inquebrantável e digno, militar por vocação e com grande capacidade de liderança, o que desde cedo demonstrara, quando ainda bem jovem comandara com muito garbo, o entusiasta Batalhão da Juventude Liceista, a que se dedicara decididamente. Nunca sofreu reprovações nem decepções em sua vida de estudante.

Aos 40 anos, já havia prestado relevantes serviços à sua Pátria, cumprindo rigorosamente o seu dever de soldado brasileiro, levando uma vida digna, cheia de patriotismo, sendo acatado por todos os seus colegas e superiores hierárquicos. Estudioso e vontadoso, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (OEA) e, recebendo a patente de major desejoso de maior preparo para o comando, submeteu-se à rigorosa prova para o ingresso na Escola Superior de Guerra, classificando-se entre os primeiros, e seguindo o currículo da mesma com acentuado brilho.

Finalmente, quando aguardava sua promoção a tenente-coronel, a morte lhe surpreendeu, aos 30 de setembro de 1964, deixando inconsoláveis, sua mui digna esposa Maria Elizabeth Araújo Aguiar e uma filha de 14 anos, de nome Sandra Aguiar, além de imorredoura saudade para todos da família e uma lacuna irreparável para o Exército Nacional e para este Brasil que, com sua morte, perdeu prematuramente um dos maiores patriotas brasileiros, e, em síntese, um homem de bem.

  
José Barros de Alencar  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 23 / 67  
AO PROJETO DE LEI Nº 149/67

Depositedo de 11/10/67  
Em 11/10/67  
PRESIDENTE

Os vereadores José Barros de Alenar e Ademar Arruda apresentaram à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza".

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que se pretende, através do presente projeto, seja prestada ao Major José Araújo de Aguiar, dando o seu nome a uma das ruas de nossa progressista cidade.

O Major José Araújo de Aguiar, que nasceu na cidade de Cruzêta no Estado do Rio Grande do Norte, em 6 de julho de 1924, era / filho legítimo de Antônio de Souza Aguiar e Ana Jessé Araújo Aguiar, ambos cearenses.

Criança ainda, se transferiu em companhia de seus pais para Fortaleza, fazendo os seus primeiros estudos no Colégio Cearense, / passando daí para o então Liceu do Ceará, onde cursou com brilhantismo o curso ginásial.

Terminado o ginásio, ingressou na Escola Preparatória de Cadetes, de Fortaleza, de onde seguiu para Academia Militar de Agulhas Negras, saindo aspirante em 1946.

Prestou seus valiosos serviços em várias guarnições do Exército a que pertencia, inclusive no Ministério da Guerra, cumprindo / rigorosamente o seu dever de soldado brasileiro, levando uma vida / digna, cheia de patriotismo, sendo acatado por todos os seus colegas e superiores hierárquico. Cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e, recebendo a patente de major, classificando-se entre os primeiros.

Finalmente, quando aguardava sua promoção a tenente-coronel, a morte lhe surpreendeu, aos 30 de setembro de 1964, deixando / uma lacuna irreparável para o Exército Nacional.

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que pretendemos seja tributada a uma dos mais destacados e eminentes brasileiros.

Somos, em tais condições, pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara / / /

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

- Pag. 2 -

Município de Fortaleza, em 13 de outubro de 1967.

Frederico Lobo

PRESIDENTE

[Signature]

RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 149/67.

*Aprovada.*  
*[Signature]*  
*8-11-67*

Denomina de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1967.

<i>Myrtes Campos</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	RELATOR
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



NMS/

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº2044/67

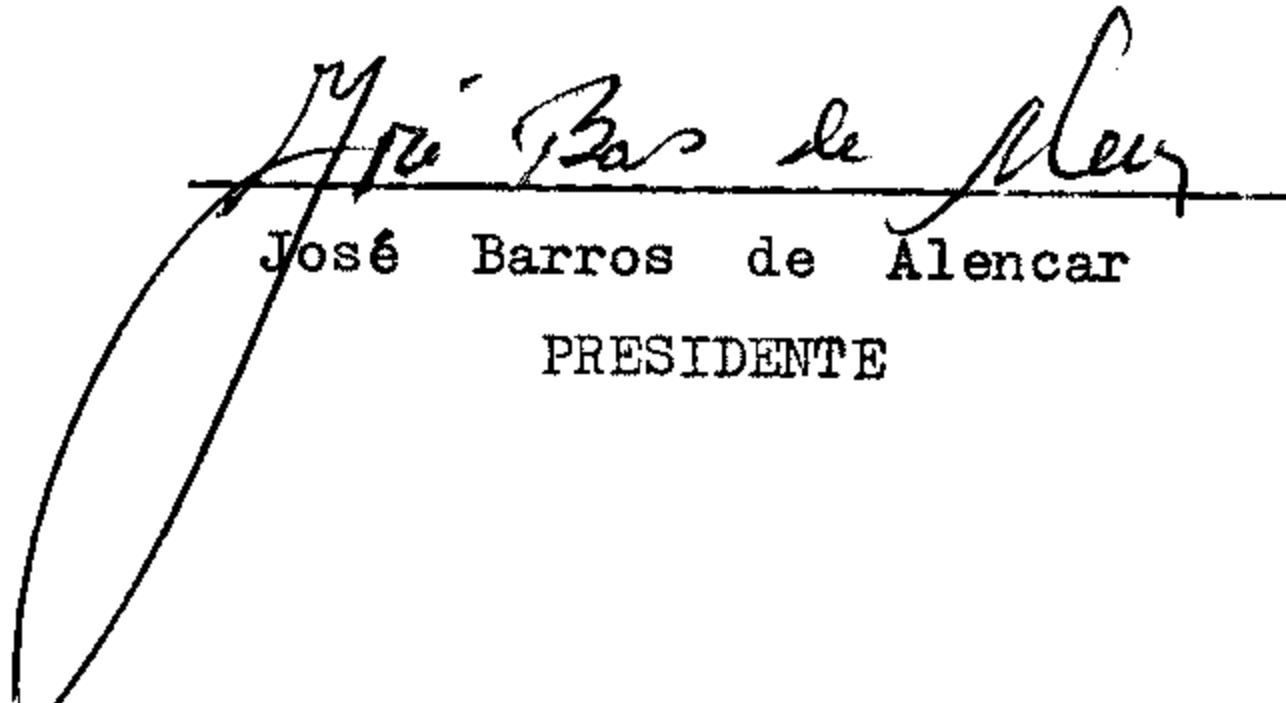
Fortaleza, 10 de novembro de 1967.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
N.º de Protocolo 4968  
Em 19 de Novembro de 1967  
Chefe de Serviço de Controle de Ato Oficial

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA